

<b>ASSUNTO:</b> Criação de preço para utilização de instalações sanitárias automáticas	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 145/DOMA-OBM/2022
	<b>NIPG:</b> 6088/22
	<b>DATA:</b> 2022/05/03

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

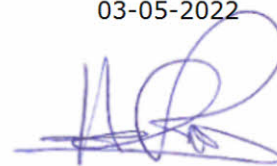
À Reunião  
03-05-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da  
próxima reunião da Câmara Municipal,  
conforme Despacho do Sr. Presidente.  
03-05-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
03-05-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng<sup>o</sup>

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

No seguimento da colocação de instalações sanitárias públicas, com lavagem e desinfecção automáticas (sem necessidade de manutenção) no Parque de estacionamento junto ao Porto de Abrigo, inserida nos trabalhos de reabilitação daquele espaço, e prevendo-se a breve prazo a instalação de outros equipamentos similares em vários locais da vila;

Tendo em consideração os custos estimados para cada utilização nesta infraestrutura, foi determinado criar um preço de 0,50 €, pelo que:

Submete-se à apreciação e aprovação da Exma. Câmara, a fixação do preço de 0,50 € para a utilização de instalações sanitárias públicas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente.

03-05-2022

A Coordenadora Técnica  
Margarida Silva

